



REQUERIMENTO Nº. 529

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Comunicação de qualidade nunca é demais, principalmente quando ela carrega consigo a oportunidade de explicitar os direitos dos cidadãos, por isso a ideia de apresentar este documento legislativo, onde solicito aos nossos Gestores e Técnicos do Poder Executivo Municipal, notadamente da pasta de saúde, que elaborem as ações necessárias com vistas a afixação de cartazes, nas unidades de saúde pública e privada de nossa cidade, informando com exatidão sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 (oitenta) anos.

Em conversas recentes, quando procurava atender solicitação de alguns municípios – inclusive informação recebida de servidores públicos da área de saúde, me foi relatada a necessidade de fixar cartazes sobre o assunto objeto deste requerimento, ou seja, de termos informações completas e bem claras, nas unidades de saúde pública e privada de Botucatu, sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 anos.

Segundo eles, muitas pessoas ainda não possuem o conhecimento da chamada “prioridade das prioridades” amparada e disposta na Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.

Dessa maneira, seria muito importante a instalação de cartazes e placas de conscientização em pontos estratégicos da cidade conforme estudo do departamento competente.

Essa instalação se faz necessária visto que muitas pessoas não possuem acesso à citada lei e, portanto, não conhecem seus direitos, não têm o conhecimento pleno de alguns importantes dispostos legais, como:

- Artigo 2º, § 2º: Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos;

- Artigo 3º, § 7º: Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência; e

- Artigo 4º, § 5º: Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

Não tenho dúvidas de que, com a presença dessas placas de conscientização e informação, os direitos legais dos idosos acima de 80 anos serão mais respeitados e garantidos, além do que as demais pessoas presentes no local entenderão melhor a forma de funcionamento daquele local de saúde, não gerando reclamações ou mesmo desconfortos que acabam sempre acontecendo, muitas vezes por desinformação das pessoas.



[Parte integrante do Requerimento nº 529/2024]

Sendo assim, gostaríamos da atenção das pessoas competentes para a plena consideração deste requerimento, simples, mas de grande necessidade, notadamente que seja feito um estudo para a fixação de cartazes informativos, em unidades de saúde pública e privada de Botucatu, sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 anos, garantindo assim os direitos desses idosos, trazendo justiça e melhor qualidade de vida para os mesmos.

Nesta Casa Legislativa há uma importante Comissão de Saúde que visa fiscalizar e apresentar boas práticas para melhorar a qualidade da assistência para nossa população.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, para que avaliem a possibilidade de afixação de cartazes informativos e outros tipos de comunicação afins, em unidades de saúde pública e privada de nosso município, sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 anos, à luz das justificativas e considerações apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 07 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

SILVIO
PSD

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1DF7TVK35N8V1YNB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1DF7-TVK3-5N8V-1YNB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1DF7-TVK3-5N8V-1YNB -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>